



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.517, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeada, em substituição ao Sr. Fabrício Luciano da Silva, Titular, que atua como membro representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeado através do Decreto 3.457, de 19 de Julho de 2019, a abaixo relacionada:

I – Titular: Márcia Didiane Salgado Silva - CPF nº 183.938.578-21

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Novembro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos